



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 169/14

\*\*\*\*\*

Licença dos trabalhos legislativos, por 15 dias, para tratamento de saúde.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, **REQUEREMOS** a Vossa Excelência nos termos do Art. 339 Inciso I da Resolução nº 216, de 15 de dezembro de 1.998 (Regimento Interno), concessão de licença dos trabalhos legislativos, ao vereador **WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de 3 de junho do corrente, para tratamento de saúde, como comprova competente atestado médico, expedido pelo Dr. Francisco R.C Marques.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 3 de junho de 2.014.

**WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA,**  
**VEREADOR.**



# Pró Cárdio

## ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o(a) usuário(a) Wlademir Antonio

Ze Venella

necessita de 15 (Quinze) dias de

afastamento, a partir de 03.06.2014 por motivo de doença.

Código do Diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças

CID I-20.0

Birigui

03/06/2014

*[Handwritten Signature]*  
Dr. Frederico L. de Jesus  
Cirurgião Geral  
CRM 105.975

Assinatura e carimbo do profissional

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Fone/Fax: (18) 3642-1847

Avenida São Francisco, 632 - Jardim Pérola - CEP 16200-260 - Birigui - SP

EMERGÊNCIA 24 HORAS - CEL.: (18) 9703-5151